

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Objeto: Locação de imóvel localizado a Av. Luís Firmino de Sousa, nº 3340, Bairro São Benedito, Timon - MA, para guarda de máquinas e veículos pesados que estão sendo utilizados pelo Município de Timon - MA. Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993. Ratificação: 12/01/2023. Contratada (o): THIAGO SANTOS SOARES – CPF - 019.003.523-46. Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2053 - Manutenção da Sec. De Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso 500. Vigência: 31/12/2023. Timon (MA), 12 de janeiro de 2023.



DECRETO

DECRETO Nº 0467, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 0225, de 08 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre delegação ao Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 0225, de 08 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Delegar ao Coordenador Executivo do PROCON, o Senhor Alexandre Luz de Sousa, ressalvada as atribuições prevista em lei, atribuída a responsabilidade como Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como, designar o Senhor Marlon da Costa Barros, matrícula nº 046789-6, que desempenhará a função de Diretor Financeiro, cabendo ambos, assinar solidário e conjuntamente a movimentação financeira do fundo vinculado, CNPJ nº 22.436.784/0001-38, com os poderes:" (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 02.01.2023, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 0225/2021-GP.

Timon-MA, 19 de Janeiro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0468, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre os dias de Ponto Facultativo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período do carnaval.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

- I - 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- II - 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- III - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até às 14 horas).

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos órgãos, unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 09 de Fevereiro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

SEMUH

PORTARIA Nº 001 /2023-SEMUH
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece critério complementar de hierarquização e seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional Residencial Leonel Brizola, neste Município, no âmbito do Programa Habitacional do Governo Federal.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município (LOM), ainda, art. 53, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1892/2013, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, com alteração pela Lei Federal nº 12.424, de 16 de julho de 2011, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO a Portaria do Governo Federal nº 163, de 6 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) que instrui sobre seleção de beneficiários;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Habitação - SEMUH é organismo municipal de direito público, integrante da Administração Direta, responsável pelo desenvolvimento e implementação da política habitacional do Município;

CONSIDERANDO a existência do empreendimento habitacional de interesse social composto por 255 unidades do Residencial Leonel Brizola, neste Município;

CONSIDERANDO até o presente momento há 255 dossiês aptos/beneficiários, que atendem os critérios do Programa Minha Casa Minha Vida, segundo análise da Caixa Econômica Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Como medida complementar de hierarquização e seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional de interesse social - Residencial Leonel Brizola, neste Município, será utilizado o critério de classificação por ordem alfabética dos inscritos/aptos, de modo a garantir a transparência, seguindo a orientação do Programa Federal Minha Casa Minha Vida e da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Das unidades habitacionais, será reservado o mínimo de 3% (cinco por cento) para atendimento a Pessoa com Deficiência, nos termos do inciso I, do Art. 32 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, segundo definição de quadras e lotes, determinadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 09 de Fevereiro de 2023; Gabinete do Secretário Municipal de Habitação - SEMUH.

Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Habitação
Portaria nº 01590/2021-GP

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica CONVALIDADO o ato relativo à publicação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto:

Locação de imóvel localizado a Av. Luís Firmino de Sousa, nº 3340, Bairro São Benedito, Timon - MA, para guarda de máquinas e veículos pesados que estão sendo utilizados pelo Município de Timon - MA. Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/1993. Ratificação: 12/01/2023. Contratada (o): THIAGO SANTOS SOARES – CPF – 019.003.523-46. Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2053 - Manutenção da Sec. De Obras e Infraestrutura Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso 500. Vigência: 31/12/2023. Timon (MA), 12 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de gases medicinais liquefeitos comprimidos a granel com manutenção preventiva e corretiva dos tanques, incluindo o sistema de abastecimento e armazenamento parcelado para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr.º Firmino de Sousa e SAMU do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 10/02/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 23/02/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 23/02/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio

www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede

Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail:

licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Luciane Lopes da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo: nº 01929/2022 – SEMEJ

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: LOJA VIANA LTDA

CNPJ da contratada: 69.614.287/0001-46

Objeto: Aquisição de material esportivo para atendimento dos programas projetos esportivo realizado pela prefeitura municipal de Timon, através da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer – SEMEJ

Dotação Orçamentaria

PROJETO/ATIVIDADE: 2077 – Manutenção de Projetos Esportivos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO SANTOS SOARES ✓

CPF: 019.003.523-46 ✓

Certidão n°: 4728632/2023

Expedição: 01/02/2023 ✓ às 12:26:52

Validade: 31/07/2023 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO SANTOS SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **019.003.523-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc N°	489/23
Folha N°	
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058384/23

Data da Certidão: 20/03/2023 09:24:19

CPF/CNPJ 01900352346 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2023 09:24:19



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008331/23

Data da Certidão: 01/02/2023 12:25:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: **01900352346**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc Nº	489/23
Folha Nº	
Assinatura	

Data Impressão: 01/02/2023 12:25:59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO SANTOS SOARES
CPF: 019.003.523-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:51 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **3B9E.AF32.9C69.62B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc N°	489/23
Folha N°	
Assinatura	



PREFEITURA DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Rua Coronel Falcão, nº 393, centro - Timon - MA - CEP: 65.630-200.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 417/2023

AUTENTICAÇÃO: TQQD-QLXX / Nº 417/2023

Ressalvando o direito de a fazenda municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS DO IMÓVEL abaixo referente ao imposto predial e territorial urbano - IPTU e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal.

A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados, conforme dispõe artigo 451 da lei complementar municipal nº 025/2013 - Código Tributário Municipal de Timon - MA

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme modelo anexo I do Decreto nº 126/2013

DADOS DO IMÓVEL:

Área Lote: 2000 M² Valor Venal Terreno: 27865,326192000004

Área Edificada: 1211,05 M² Valor Venal Edificação: 9249,554945794283

Valor Venal Imóvel: 37114,88113779429

Inscrição Imobiliária: 1267609

Inscrição Cartográfica: 01590090130001

Endereço: AV LUIS FIRMINO DE SOUSA, 3340 SAO BENEDITO

Proprietários:

01900352346 THIAGO SANTOS SOARES

Data de Validade da certidão: 02/04/2023. ✓

TIMON-MA, 01/02/2023.

Proc N°	489/23
Folha N°	
Assinatura	



PREFEITURA DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Rua Coronel Falcão, nº 393, centro - Timon - MA - CEP: 65.630-200.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1634/2023

AUTENTICAÇÃO: JPXF-31GT / Nº 1634/2023

Ressalvando o direito de a fazenda pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado, **CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA PENDÊNCIAS EM SEU NOME** relativos a tributos e receitas imobiliárias administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrições em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal.

A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débitos anteriores apurados, conforme o artigo 451 da lei complementar municipal nº 025/2013 - Código tributário de Timon - MA.

DADOS DA PESSOA FISICA

CPF: 019.003.523-46
Razão Social: THIAGO SANTOS SOARES
Endereço: RUFINO DA COSTA E SOUSA, 788 PARQUE PIAUI

A Referida Certidão terá validade até 16/05/2023.

TIMON-MA, 17/03/2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO SANTOS SOARES**

CPF/CNPJ: **019.003.523-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:49 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PGHQ100323122849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO SANTOS SOARES**

CPF/CNPJ: **019.003.523-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:58 do dia 10/03/2023 , com validade até o dia 09/04/2023 ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wcb5OHxYkSoxIEz3liKT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.